

de Divisão de Inspeção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva, no chefe de Divisão de Inspeção V, licenciado, António Rui de Azevedo Gonçalves, na chefe de Divisão de Apoio e Planeamento da Inspeção Tributária, Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves, e nas faltas, ausências ou impedimentos de cada um deles, nos chefes de equipa que os substituam, as seguintes competências relativas às respectivas divisões:

2.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica que dirigem;

2.2 — Determinação do recurso à avaliação indirecta nos termos previstos no artigo 39.º do Código do IRS, no artigo 54.º do Código do IRC, no artigo 84.º do Código do IVA e no artigo 9.º do CIS;

2.3 — Prática dos actos necessários, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do RCPIT, à credenciação dos técnicos designados para a realização das acções de inspeção previamente programadas, incluindo as alterações previstas no artigo 15.º do mesmo diploma;

2.4 — Fixação dos prazos para audição prévia no âmbito dos procedimentos de inspeção tributária, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da LGT e no n.º 2 do artigo 60.º do RCPIT, bem como praticar todos os actos subsequentes até à conclusão dos referidos procedimentos;

2.5 — Autorização de ampliação do prazo de conclusão dos procedimentos de inspeção, nas situações previstas nas alíneas a) a c) do n.º 3 do artigo 36.º do RCPIT;

2.6 — Sancionamento de todos os relatórios das acções de inspeção realizadas, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 62.º do RCPIT, bem como de todas as informações elaboradas;

2.7 — Autorização da recolha dos documentos de correcção relacionados com os procedimentos de inspeção;

2.8 — As competências constantes da parte II, alínea A, n.º 1.2, do referido despacho do director de finanças do Porto;

2.9 — Assinatura de toda a correspondência produzida, excepto a dirigida aos serviços centrais ou a outras entidades oficiais.

3 — Na chefe de Divisão de Inspeção I, licenciada, Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, na chefe de Divisão de Inspeção II, licenciada, Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, na chefe de Divisão de Inspeção III, licenciado, Manuel Fernando Patrício da Rocha, no chefe de Divisão de Inspeção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva e no chefe de Divisão de Inspeção V, licenciado, António Rui de Azevedo Gonçalves, as competências previstas na parte I, alínea I), do referido despacho do director de finanças do Porto.

4 — Na chefe de Divisão de Inspeção I, licenciada, Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, na chefe de Divisão de Inspeção II, licenciada, Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, na chefe de Divisão de Inspeção III, licenciado, Manuel Fernando Patrício da Rocha, no chefe de Divisão de Inspeção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva, no chefe de Divisão de Inspeção V, licenciado, António Rui de Azevedo Gonçalves e na chefe de Divisão de Apoio e Planeamento da Inspeção Tributária, Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves, com referência às respectivas divisões, as competências constantes da parte II, alínea F), n.º 2, do referido despacho do director de finanças do Porto.

5 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Finanças-Adjunta do Porto, *Maria Inês Barrigas do Nascimento*.

Rectificação n.º 627/2008

Para os devidos efeitos se declara que a listagem constante da Declaração n.º 65/2008, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 38 de 22.02.2008, referente às tipografias autorizadas a imprimir facturas e outros documentos de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Dec. -Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, saiu com a inexactidão que a seguir se rectifica:

Assim, em relação à data do despacho ministerial que autorizou o sujeito passivo “508 250 692 — Gotas Coloridas Artes Gráficas e Encadernações Unipessoal Lda.”, onde se lê “10.12.2007” deve ler-se “10.12.2007”.

10 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 285/2008

O Navio da República Portuguesa N.R.P. “Comandante Sacadura Cabral” é o quarto de uma série de quatro navios construídos nos Estaleiros Navais Chantiers de l’Atlantique em Nantes, França, tendo sido aumentado ao efectivo dos navios da Armada em 26 de Julho de 1969.

Em 7 de Março de 2008 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo dos navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional:

Abater ao efectivo dos navios da Armada a fragata N.R.P. “Comandante Sacadura Cabral”, a partir de 10 de Março de 2008.

10 de Março de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Portaria n.º 286/2008

O Navio da República Portuguesa N.R.P. “Comandante João Belo” é o primeiro de uma série de quatro navios construídos nos Estaleiros Navais Chantiers de l’Atlantique em Nantes, França, tendo sido aumentado ao efectivo dos navios da Armada em 1 de Julho de 1967.

Em 7 de Março de 2008 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo dos navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional:

Abater ao efectivo dos navios da Armada a fragata N.R.P. “Comandante João Belo”, a partir de 10 de Março de 2008.

10 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 8695/2008

Nos termos do artigo 27º, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de directora de serviços de Saúde e Assuntos Sociais da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, lugar criado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, a assessora principal, Isabel Maria Neves Madeira, com efeitos a 07 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 8696/2008

Por despacho de 06 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão-de-Mar-e-Guerra EMQ RES 305272 José Manuel Baptista de Oliveira Braz, por um período de cento e oitenta (180) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 8697/2008

Por despacho de 20 de Dezembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no